

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Pregão Eletrônico - 029/2026

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF/CNPJ | Data                  | Assunto        | Situação              | Arquivo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|----------------|-----------------------|---------|
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -        | 25/06/2026 - 10:26:36 | Esclarecimento | 25/06/2026 - 10:26:36 |         |
| <p>Questionamento: Prezados, boa tarde. Tendo em vista que as condições gerais não contemplam cláusula de isenção de franquia para cobertura de vidros, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de participação no certame diante da não conformidade com tal exigência. Especificamente, questionamos se a ausência dessa cobertura configura fator impeditivo à habilitação ou se há possibilidade de apresentação de proposta com cobertura equivalente ou alternativa. No aguardo.</p> <p>Resposta: Bom dia, as franquias para cobertura de vidros deverão ser gratuitas, conforme previsto no item 4.1.3 do Termo de Referência.</p> <p>4.1.3 - As franquias para Cobertura de retrovisores externos, lanternas e vidros laterais e traseiros, faróis e lanternas deverão ser gratuitas.</p> <p>A ausência da cobertura não configura fator impedido à habilitação, porém devem constar nas apólices, pois trata-se de uma obrigação prevista no edital.</p> |          |                       |                |                       |         |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -        | 25/06/2026 - 10:25:45 | esclarecimento | 25/06/2026 - 10:25:45 |         |
| <p>Questionamento: Prezados, boa tarde. Tendo em vista que as condições gerais não contemplam cláusula de isenção de franquia para cobertura de vidros, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de participação no certame diante da não conformidade com tal exigência. Especificamente, questionamos se a ausência dessa cobertura configura fator impeditivo à habilitação ou se há possibilidade de apresentação de proposta com cobertura equivalente ou alternativa. No aguardo.</p> <p>Resposta: Bom dia, as franquias para cobertura de vidros deverão ser gratuitas, conforme previsto no item 4.1.3 do Termo de Referência.</p> <p>4.1.3 - As franquias para Cobertura de retrovisores externos, lanternas e vidros laterais e traseiros, faróis e lanternas deverão ser gratuitas.</p> <p>A ausência da cobertura não configura fator impedido à habilitação, porém devem constar nas apólices, pois trata-se de uma obrigação prevista no edital.</p> |          |                       |                |                       |         |

